

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, junto à empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, CNPJ sob o nº **36.992.817/0001-20**, visando à aquisição de suplemento alimentar em cumprimento de ordem judicial em Ação Civil, no valor de R\$1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme Processo nº. 12/2023, Dispensa de Licitação Nº. 07/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:49242CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, junto à empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, CNPJ sob o nº **36.992.817/0001-20**, visando à aquisição de suplemento alimentar em cumprimento de ordem judicial em Ação Civil, no valor de R\$1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme Processo nº. 12/2023, Dispensa de Licitação Nº. 07/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:1061CDDD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PE 008/2023**

Aviso de Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 08/2023, Processo Licitatório nº 09/2023, para o dia 16/02/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG. A Errata e Prorrogação estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D3EF51C3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.803, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

Acrescenta servidora ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

| SERVIDOR (A) | HABILITAÇÃO Nº | CATEGORIA |
|-----------------------------|----------------|-----------|
| Heloisa Gonçalves Tomazzi | 05063671286 | B |
| Carlos Eduardo Kopchak | 03283109241 | AB |
| Celso Moreira da Costa Neto | 01741787423 | B |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:48803ABC

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 0001/2023

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, com fundamento no art. 29, § 5º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, considerando os dados constantes do Processo nº 03098-295/2020, resolve:

Excluir do Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), o contribuinte Luis Pereira de Souza ME, CNPJ 11.952.418/0001-15, em virtude de omitir receitas percebidas com notas fiscais de serviços nos meses de março e abril de 2015, não as declarando no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, conforme disposto no inciso V do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 2006, de 14 de dezembro de 2006. Todos os elementos foram apurados no Processo Administrativo nº 03098-295/2020.

A exclusão surtirá efeito a partir de 1º de março de 2015, em consonância com o art. 29, incisos V e §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o sujeito passivo estará impedido de realizar nova opção pelo regime do Simples Nacional pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

A descrição dos fatos e dos motivos de direito que deram origem à exclusão de ofício do Simples Nacional está presente no Relatório de Fiscalização de nº 30/2020 integrante do Processo nº 03098-295/2020. Fica facultado ao contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia útil seguinte da data da ciência deste Termo de Exclusão, apresentar manifestação de inconformidade, conforme disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do art. 121 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, do art. 284 da Lei Municipal 3.080/2010, de 1º de outubro de 2010 e do art. 3º do Decreto Municipal 4.110 de 1º de setembro de 2020. A impugnação deverá ser feita conforme determina o art. 475 da Lei Municipal 3.080/2010, de 1º de outubro de 2010, dirigida à autoridade notificante e protocolada no Setor de Atendimento do ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, situado à Rua São João, 290, 2º andar, Centro – Lagoa Santa – Minas Gerais. Nos termos do art. 464, parágrafo único, da Lei Municipal 3.080/2010, o prazo acima somente se iniciará ou vencerá em dia de expediente normal na repartição em que ocorra o processo ou deva ser praticado o ato.

Não havendo manifestação de inconformidade no prazo indicado, a exclusão do Simples Nacional tornar-se-á definitiva.

Lagoa Santa, 02 de fevereiro de 2023.

BRENO MATOSO LOPES

Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285291

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:135E9F4C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE RATEIO 017/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC** - CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41

Objeto: rateio de recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

Valor: R\$ 74.112,67

Vigência: 20/01/2023 A 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|-------|--|
| 084 | 02.02.01.04.122.0005.2025.3.1.71.70.00 |
| 085 | 02.02.01.04.122.0005.2025.3.3.71.70.0 |
| 086 | 02.02.01.04.122.0005.2025.4.4.71.70.00 |

PATRICIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:95010DC0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 125/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ nº 26.965.679/0001-47; **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME** – CNPJ nº 28.820.255/0001-10; **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME** – CNPJ nº 10.985.691/0001-83; **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ nº 33.068.320/0001-32; **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ nº 09.251.627/0001-90; **RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 05.325.240/0001-80; **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº 11.405.384/0001-49; **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI** – CNPJ nº 30.323.616/0001-64; **J.M.F COMERCIAL EIRELI – ME** – CNPJ nº 27.951.336/0001-96; **V.L. FUZETI – COMERCIAL** – CNPJ nº 05.523.731/0001-35; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 46.218.314/0001-66; **ANDREIA LORENZI EPP** - CNPJ nº 17.189.700/0001-79.

objeto: registro de preços para aquisição de bens de uso permanente para atender a demanda da Secretaria De Saúde De Lagoa Santa – MG e seus respectivos setores.

Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024.

Valor: R\$ 1.460.891,37

Dotação orçamentária:

| Ficha | Dotação |
|-------|--|
| 658 | 02.06.01.10.301.0019.2222.4.4.90.52.00 |
| 702 | 02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00 |

771 | 02.06.01.10.305.0023.2253.4.4.90.52.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E49DB4B3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 016/2023 – ADESÃO Nº 001/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ nº 30.360.120/0001-60.

Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG.

Valor: R\$ 112.250,00

Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

| Ficha | Dotação |
|-------|--|
| 857 | 02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00 |
| 861 | 02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00 |

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:6A7B41CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

TERMO ADITIVO 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Pontes Matos Sociedade de Advogados representada pelo Sr. Aeliton Matos, partes já qualificadas no Processo Licitatório nº 006/2021, Inexigibilidade nº 001/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2023, contendo acréscimo de 5,9% (cinco virgula nove por cento) no valor inicialmente pactuado, passando o contrato a ter o valor mensal de R\$9.324,28 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Laranjal MG, 30 de dezembro de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Contratante

AELITON MATOS

Contratada